

**Justificativa para Inexigibilidade N° SEI
0127498/2022**

Em 26/04/2022

Justificativa para Inexigibilidade

Diante da participação da CIJUN no 5º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, que acontecerá no Guarujá - SP, de 07 a 11 de junho de 2022, com um estande de exposição dos produtos e serviços da Companhia.

Considerando que as necessidades da Companhia de acesso à Internet para esta exposição, requerem um link de Internet dedicado por fibra óptica, com capacidade de 100MB (Full) e, que esse fornecimento no referido evento, é feito com exclusividade, pela empresa Queops Locações, Serviços & Turismo Eireli, conforme exposto na declaração apresentada e inserida no processo CIJ.00605/2022, sob o nº 0127462.

Face ao exposto, não havendo possibilidade de contratar outra empresa, faz-se necessária a contratação da referida empresa, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Compras e Licitações da CIJUN.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simone Marins de Paulo, Assessora**, em 26/04/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0127498** e o código CRC **18EE75C3**.

